

Os aposentados e pensionistas do Plano BD nº 2 terão um reajuste em suas suplementações de 5,07%, equivalente à variação de 100% do INPC, possibilitando a reposição de todas as perdas havidas entre 1º de maio de 2018 e 30 de abril de 2019.

O reajuste ocorrerá da seguinte forma: a partir de 1º de maio de 2019, as suplementações serão reajustadas em 2,53% sobre as suplementações vigentes em 30/04/2019; no mês de julho de 2019, sobre o valor das suplementações de maio/2019, será aplicado reajuste de 2,48%, perfazendo o total de 5,07%.

Como a folha de maio já foi fechada, a diferença relativa a esse mês será paga na folha de junho.

As diferenças relativas a maio e junho, decorrentes do reajuste que será concedido em julho, serão pagas na folha de benefícios de julho/2019.

O percentual reajustado anualmente corresponde aos mesmos índices aplicados pelo Patrocinador, após aprovação do Acordo Coletivo celebrado este ano e que possibilitou a reposição das perdas salariais.

“O índice de reajuste concedido pelo Patrocinador aos seus colaboradores aplica-se aos aposentados e pensionistas do Plano, conforme previsto no regulamento do Plano BD nº 2, e equivale à variação de 100% do INPC”, esclareceu o Presidente da FACEAL, Leonardo Ferraz Gominho.

Fonte: FACEAL, em 30.05.2019.